



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Educação Superior do Oeste

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 070, DE 28/09/2011

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 13/2011,

RESOLVE:

Art 1º - DEFERIR as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 13/2011, conforme segue:

GEOMETRIA ANALÍTICA E CÁLCULO DIFERENCIAL

- i. Marcelo Vidalis;

OPERAÇÕES UNITÁRIAS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

- i. Alex Bernardi;

Art. 2º - INDEFERIR a inscrição de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 13/2011, conforme segue:

- i. Marcelo Max Stefani: não apresentou Ficha de Inscrição, Comprovante de pagamento, autenticação nos documentos conforme solicitado pelo Edital.

Art. 3º - PUBLICAR para conhecimento.

Chapecó, 28 de setembro de 2011.

Prof. LUCIANO EMILIO HACK
Diretor Geral